



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÕES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.483, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO,
REGIMENTO E PROGRAMAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPEMIRIM/ES - CONFMS/I - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES – CONFMS/I, será realizada no dia 25 de julho de 2025, reger-se-ão pelas disposições do Regimento Interno e programação, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Plenária, que faz parte integrante deste Decreto com os Anexos I e II.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES - CONFMS/C, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES - CONFMS/I, tem por objetivo elencar propostas para elaboração das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de Itapemirim/ES para o período 2026/2029, destacando-se em nossas análises situacionais, determinantes e condicionantes sociais da saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM/ES - CONFMS/I – ES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES CONFMS/CI, convocada pelo Decreto nº 21.483/2025 e Resolução CMS Nº 02/2025, cujo tema central da Conferência é: "Democracia, Participação popular e Direito à Saúde: Fortalecendo o SUS no Município de Itapemirim".

I - A Conferência tem por objetivo propor e deliberar diretrizes objetivo e metas alinhadas de ação para fortalecer uma política pública de saúde que repercuta na efetivação do acesso à saúde das pessoas, bem como o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Municipal de Saúde observando a manutenção das ações e serviços públicos de saúde ofertados na atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, gestão do SUS com prioridade para universalidade, equidade, integralidade, regionalização, hierarquização.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES CONFMS/I, será realizada no dia 25 de Julho de 2025 as 7:30min local Centro de Evangelização Paróquia Nossa Senhora do Amparo, Vila de Itapemirim-ES, próximo ao "Iagomix"

CAPÍTULO III
DO TEMA DA CONFERÊNCIA

Art. 3º A CONFMS/I, terá como tema "Democracia, Participação popular e Direito à Saúde: Fortalecendo o SUS no Município de Itapemirim", e tem por objetivo elencar propostas para elaboração das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de Itapemirim/ES para o período 2026/2029.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da CONFMS/I são:

Eixo 1 – Atenção Primária à Saúde (APS): Base do SUS com Participação e Equidade.

Descrição: Fortalecer a APS como porta de entrada preferencial do SUS, promovendo a participação social nos territórios, a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso com qualidade, resolutividade e vínculo com a população.

Temas para debate:

- Estratégia Saúde da Família e territorialização



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

- Participação das comunidades nas decisões locais
- Integração com a vigilância em saúde e com os demais níveis de atenção
- Educação permanente para equipes de saúde da família

Eixo 2 – Atenção Secundária: Rede Integrada e Garantia do Direito à Saúde Especializada

Descrição:

Discutir os desafios para ampliar e qualificar o acesso aos serviços especializados, promovendo a integração da rede de atenção à saúde com foco na continuidade do cuidado, na humanização e na participação dos usuários.

Temas para debate:

- Regulação, acesso e fluxo entre os níveis de atenção
- Qualidade da atenção ambulatorial especializada e hospitalar
- Interface entre atenção básica e especializada
- Participação dos usuários na avaliação e monitoramento da atenção secundária

Eixo 3 – Vigilância em Saúde: Cuidado Integral e Participação Social na Promoção da Vida.

Descrição:

Valorizar a vigilância em saúde como estratégia essencial para promoção, proteção e prevenção em saúde, com ações integradas e participação da população no enfrentamento dos determinantes sociais e ambientais.

Temas para debate:

- Integração entre vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
- Vigilância em saúde e APS: ações integradas no território
- Participação popular nas ações de prevenção e controle de agravos
- Comunicação de risco e transparência nas ações de vigilância

Eixo 4 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira: Eficiência com Transparência.

Descrição:

Aprofundar a discussão sobre a gestão dos recursos públicos em saúde com foco na eficiência, transparência.

Temas para debate:

- Financiamento do SUS: desafios locais e sustentabilidade
- Participação dos usuários na avaliação e monitoramento do transporte sanitário
- Uso racional dos recursos e qualificação da gestão

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 4º Consideram-se a Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES - CONFMS/I, evento de âmbito municipal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e comissão instituída pela portaria nº 43 de 30 de junho de 2024. As atividades preparatórias ocorrerão a partir da publicação, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições deste Regimento.



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Etapa Preparatória de responsabilidade da comissão, referem-se às atividades temáticas, a serem coordenadas pela Comissão instruída para elaboração e realização da conferência municipal de saúde.

CAPÍTULO V
DA CONFERÊNCIA, INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 5º A Conferência poderá ter participação de qualquer pessoa da sociedade civil.

Art. 6º A Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES CONFMS/I, não elegerá delegado, sendo o evento de âmbito municipal.

I - Os organizadores da Conferência garantirão que a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, terão espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição.

II - O número de pessoas na Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES CONFMS/CI, se limita ao máximo de 150 (cento e cinquenta).

III-A participação na Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim será aberta à população, mediante inscrição prévia, a ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim.

IV-A inscrição tem como objetivo garantir a organização e a representatividade dos diversos segmentos sociais, além de possibilitar a adequada logística do evento, assegurando ampla participação da comunidade e o pleno funcionamento das etapas da Conferência.

V-O número total de vagas para participantes será limitado a 150 (cento e cinquenta) inscritos, sendo que as inscrições serão encerradas automaticamente assim que esse limite for atingido, independentemente do prazo previamente divulgado.

VI-O período de inscrição será amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura, respeitando-se os prazos definidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

VII- No ato da inscrição online, os participantes terão acesso, de forma simultânea, a dois formulários adicionais, com caráter consultivo e participativo:

a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saúde – com o objetivo de avaliar a percepção da população sobre os atendimentos prestados na rede pública municipal de saúde;

b) Pesquisa de Sugestões de Prioridades para o Plano Municipal de Saúde – destinada a coletar propostas e contribuições da sociedade civil sobre temas prioritários a serem considerados na elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde.

IX- As pesquisas mencionadas no parágrafo anterior também serão disponibilizadas em formato físico nas unidades de saúde do município, com o intuito de ampliar o acesso e a participação da população que não dispõe de recursos digitais, garantindo a equidade no processo de escuta pública.



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

~~X-A Pesquisa de Satisfação dos Usuários permanecerá disponível para~~
preenchimento até o dia 23 de julho de 2025, tanto em formato eletrônico quanto físico.

XI-A participação nas pesquisas é facultativa, mas altamente recomendada, considerando sua importância para subsidiar os debates da conferência e a formulação de políticas públicas mais alinhadas às reais necessidades da população.

XII-A Comissão Organizadora será responsável por compilar, analisar e apresentar os resultados das pesquisas no relatório final da conferência.

CAPÍTULO VI

Art. 7º Durante as oficinas de trabalhos de grupos serão elencadas propostas sendo apresentadas em plenária final.

Art. 8º Os debates sobre os Eixos da Conferência serão conduzidos na CONFMS/I, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da CONFMS/I.

CAPÍTULO VII
DA CONFMS/I

Art. 9º A CONFMS/I Municipal será realizada 25 de julho de 2025, com base em documentos produzidos pelo SEMUS e pela Comissão organizadora sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal;
- II - Debater e formular propostas para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários;
- III - Elaborar o Relatório Final até o dia 30 de julho de 2025.

§ 1º A divulgação da Conferência municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde dará publicidade o relatório final da conferência municipal de saúde em site oficial.

CAPÍTULO VIII

Art. 10 O Relatório Final será aprovado pelo pleno do CMS e encaminhado à Comissão do grupo de trabalho, em tempo hábil para compor o consolidado do plano Municipal de saúde 2026/2029.

Art. 11 A CONFMS/I, será amplamente divulgada e submetida às sugestões por meio da ficha de inscrição por um período de, no mínimo, 10 (dez) dias, em calendário a ser proposto pela Comissão Organizadora.



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12 As despesas com a preparação e realização da CONFMS/I correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Saúde arcará com as despesas relativas à conferência Municipal da CONFMS/I.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM (CONFMS/I) ES

Local: Centro de Evangelização Paróquia Nossa Senhora do Amparo, Vila de Itapemirim-ES, Vila de Itapemirim-ES, próximo ao "Iagomix" às 7 horas e 30 minutos

Terá como tema: "Democracia, Participação popular e Direito à Saúde: Fortalecendo o SUS no Município de Itapemirim"

Os eixos temáticos da CONFMS/CI são:

- Eixo 1 – Atenção Primária à Saúde (APS): Base do SUS com Participação e Equidade.
- Eixo 2 – Atenção Secundária: Rede Integrada e Garantia do Direito à Saúde.
- Eixo 3 – Vigilância em Saúde: Cuidado Integral e Participação Social na Promoção da Vida.
- Eixo 4 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira: Eficiência e Transparência.

Conferencista: Luiza Maria de C.A. Alvarenga

- 7h30 - Credenciamento e entrega de material
- 8h00 - Abertura
- 8h15 – Leitura do regimento
- 9h00 – Palestra – Dra. Luiza Maria de C.A. Alvarenga
- 10h00 –Café
- 10h20- fala dos colaboradores.
- 10h30: divisão dos eixos.
- 11h – leituras das propostas elencadas nos eixos.
- 13h – encerramento.

Link da inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCMKromSdu3ML66naT-O7kuY9j6CmbGg_p3dW0ycLKDRyxOQ/viewform

Link da consulta Pública:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSen8kksh274JEm_97dmKXY5n9BRF-Fd0zEs5Wr_0W15h2oasQ/viewform



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano XV - Edição nº 4.315

www.itapemirim.es.gov.br

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM

CMSI



RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim.

O Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, em sua Terceira Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 09/07/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base na Lei 8.142/1990 e orientações do Conselho Nacional de Saúde,

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação do Regimento Interno para a Conferência Municipal de Saúde;

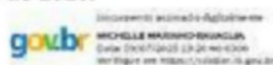
Considerando a importância da Conferência como espaço legítimo de participação social, para avaliação da situação de saúde e definições das diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.



Michelle Marinho Ravaglia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim

RUA CRISANTO ARAÚJO, 97 – CENTRO ITAPEMIRIM – ES-CEP.: 29330-000
E-MAIL: cms.itapemirim.es@hotmail.com 1